



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEAP

Comissão de Educação e Atribuição Profissional – EXERCÍCIO 2018

DATA: 11 e 12 de março de 2019

LOCAL: Brasília-DF

PRESENCAS

COORDENADOR :	Conselheiro Federal Luiz Antonio Corrêa Lucchesi
MEMBRO:	Conselheiro Federal Osmar Barros Júnior
ASSISTENTE :	Fábio Henrique Giotto Merlo

RESOLUÇÃO Nº 1.015, DE 30 DE JUNHO DE 2006

Aprava o Regimento do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea.

(...)

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO PERMANENTE

(...)

Subseção III

Da Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Art. 37. A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP tem por finalidade promover a interface entre o sistema de fiscalização profissional e o sistema educacional.

Art. 38. Compete especificamente à Comissão de Educação e Atribuição Profissional:

I – propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito de projeto de ato administrativo normativo referente à habilitação e à atribuição de títulos, atividades e competências profissionais;

II – apreciar e deliberar sobre habilitação e atribuição de títulos, atividades e competências profissionais;

III – apreciar e deliberar sobre atribuição de títulos, atividades e competências profissionais decorrentes de cursos sequenciais de formação específica;

IV – apreciar e deliberar sobre educação continuada;

V – apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização técnico-administrativa de procedimentos voltados à habilitação e à atribuição de títulos, atividades e competências profissionais;

VI – propor diretrizes específicas para uniformizar ações e compartilhar informações no âmbito das comissões de educação dos Creas;

VII – apreciar e deliberar sobre matérias em tramitação no Conselho Nacional de Educação – CNE;

VIII – posicionar-se e manifestar-se sobre o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos das áreas profissionais inseridas no Sistema Confea/Crea para subsidiar decisão do Ministério da Educação;

IX – propor ações de inter-relação do Sistema Confea/Crea com o sistema educacional;

X – propor medidas que estimulem as instituições de ensino superior e técnico a tratarem a questão da qualificação profissional como um processo contínuo;

XI – apreciar e deliberar sobre cadastro de cursos técnicos de nível médio e de graduação superior tecnológica e plena para atualização da tabela de títulos profissionais;

XII – atualizar a tabela de títulos profissionais do Sistema Confea/Crea; e

XIII – apreciar e deliberar sobre registro de profissional diplomado por estabelecimento estrangeiro de ensino. Seção II

Da Reunião da Comissão Permanente

Art. 127. A comissão permanente desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo único. Podem participar das reuniões de comissão permanente, profissionais e especialistas, na condição de convidados, sem direito a voto.

Art. 128. As reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões, com antecedência mínima de vinte dias das sessões plenárias do Confea.

Art. 129. A convocação de reunião ordinária é encaminhada aos integrantes da comissão permanente com antecedência mínima de dez dias da data de sua realização.

Parágrafo único. O integrante da comissão permanente impedido de comparecer a reunião deve comunicar o fato com antecedência de três dias da data de sua realização.

Art. 130. A reunião extraordinária é convocada pelo coordenador, após autorização do presidente, que levará o assunto ao conhecimento do Conselho Diretor.

§ 1º A reunião extraordinária somente será autorizada mediante apresentação de justificativa e pauta pré-definida.

§ 2º Exceção se faz à reunião extraordinária realizada simultaneamente à sessão plenária do Confea, que independe de autorização para sua realização.

Art. 131. A pauta da reunião, ordinária ou extraordinária, é disponibilizada aos integrantes da comissão permanente para conhecimento, juntamente com a convocação.

Art. 132. O quórum para instalação e funcionamento de reunião de comissão permanente corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade dos integrantes da comissão.

Art. 133. A ordem dos trabalhos das reuniões de comissão permanente obedece à seguinte sequência:

I – verificação do quórum;

II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;

III – leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas;

IV – comunicações;

V – apresentação da pauta;

VI – definição da ordem de prioridade dos relatos;

VII – distribuição das matérias a serem relatadas;

VIII – relato, discussão e apreciação das matérias; e

IX – apreciação das matérias apresentadas extras à pauta.

(...)

1 – VERIFICAÇÃO DE QUORUM/ ITENS REGIMENTAIS / ASSUNTOS INTERNOS		
1.1	REFERÊNCIA	
	INTERESSADO	CEAP
	ASSUNTO	Verificação de Quórum
	OBSERVAÇÕES:	

	O coordenador Luiz Antonio Corrêa Lucchesi deu início à reunião com a presença do conselheiro Osmar Barros Júnior.	
1.2	REFERÊNCIA	Processo nº 00976/2019
	INTERESSADO	CEAP
	ASSUNTO	Aprovação da súmula da 1ª Reunião Extraordinária da CEAP
	ORIGEM	CEAP
	RELATOR	Luiz Antonio Corrêa Lucchesi
	<u>OBSERVAÇÕES:</u>	
	<u>CONCLUSÃO:</u> Súmula aprovada	
1.3	REFERÊNCIA	Processo nº 00976/2019
	INTERESSADO	CEAP
	ASSUNTO	Aprovação da súmula da 1ª Reunião Ordinária da CEAP
	ORIGEM	CEAP
	RELATOR	Luiz Antonio Corrêa Lucchesi
	<u>OBSERVAÇÕES:</u>	
	<u>CONCLUSÃO:</u> Súmula aprovada	
2 – DIPLOMADOS NO EXTERIOR		
2.1	REFERÊNCIA	Processo nº 01012/2019
	INTERESSADO	Jose Filipe Fernandes Osorio
	ASSUNTO	Registro de profissional diplomado no exterior, Engenheiro de Energia
	ORIGEM	Crea-RS
	RELATOR	Osmar Barros Júnior
	<u>OBSERVAÇÕES:</u> DELIBERAÇÃO CEAP Nº 031/2019	
	<u>CONCLUSÃO:</u> Propor ao Plenário do Confea: 1) Homologar o registro profissional de Jose Filipe Fernandes Osorio, português, com o título de Engenheiro de Energia (Cód. 121-13-00), no Crea-RS, e com as atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das seguintes competências relacionadas no art. 2º da Resolução nº 1.076, de 5 de julho de 2016, do Confea: geração e conversão de energia, equipamentos, dispositivos e componentes para geração e conversão de energia, gestão em recursos energéticos, eficiência energética e desenvolvimento e aplicação de tecnologias relativas aos processos de transformação, de conversão e de armazenamento de energia;	

	2) Determinar ao Regional que atente para a validade da cédula de identidade de estrangeiro, devendo, caso o interessado não apresente novo documento válido quando da expiração do prazo, tomar providências para cancelar o seu registro profissional.	
2.2 (extra)	REFERÊNCIA	Processo nº 06232/2018
	INTERESSADO	João Pedro Calcada Maia dos Santos
	ASSUNTO	Registro de profissional diplomado no exterior, Engenheiro Civil
	ORIGEM	Crea-RJ
	RELATOR	Osmar Barros Júnior
	<u>OBSERVAÇÕES:</u> DELIBERAÇÃO CEAP Nº 042/2019	
	<u>CONCLUSÃO:</u> Propor ao Plenário do Confea: 1) Homologar o registro profissional de João Pedro Calçada Maia dos Santos, português, com o título de Engenheiro Civil (Cód. 111-02-00), no Crea-RJ, e com as atribuições previstas no art. 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas "a" (referente a trabalhos topográficos), "b", "c" (referente a estradas de rodagem), "d", "e" (referente à drenagem), "g" (referente a rios e canais), "h" e alíneas "j" e "k" aplicadas às alíneas citadas, bem como aquelas do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das seguintes competências relacionadas no art. 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea: edificações, estradas, pistas de rolamentos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; rios, canais, drenagem; seus serviços afins e correlatos; e 2) Determinar ao Regional que atente para a validade da cédula de identidade de estrangeiro, devendo, caso o interessado não apresente novo documento válido quando da expiração do prazo, tomar providências para cancelar o seu registro profissional.	
3 – ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
	Não houve assuntos pautados nesse item	
4 – OUTROS ASSUNTOS		
4.1	REFERÊNCIA	Processo nº 01721/2019
	INTERESSADO	CEAP
	ASSUNTO	Plano de Trabalho das Comissões de Educação e Atribuição Profissional – CEAPs dos Creas para 2019
	ORIGEM	CEAP
	RELATOR	Osmar Barros Júnior
	<u>OBSERVAÇÕES:</u> DELIBERAÇÃO CEAP Nº 032/2019	
	<u>CONCLUSÃO:</u> Propor ao Plenário do Confea: 1) Aprovar a realização de reunião da CEAP do Confea com as CEAPs Regionais no dia 7 de maio de 2019 (das 9 às 18 horas), em Brasília-DF, como parte do Plano de Trabalho das Comissões de Educação e Atribuição Profissional – CEAPs dos Creas para 2019; 2) Determinar que a pauta desta reunião tratará, no mínimo, dos seguintes itens: a) apresentação do texto elaborado pela equipe de coordenadores de CEAPs respectivo ao seu tema, justificando os pontos necessários; e b) discussão dos temas pelos demais coordenadores, podendo ser alterados itens;	

		<p>3) Aprovar a convocação dos coordenadores das CEAPs ou da comissão com denominação equivalente dos Regionais (ou, no impedimento do coordenador, o coordenador adjunto) ou, no caso de não haver CEAP, um conselheiro indicado pelo Crea, preferencialmente de instituição de ensino;</p> <p>4) Determinar que a infraestrutura logística da reunião, incluindo convocação e solicitação de passagens e diárias, fique a cargo da Superintendência de Integração do Sistema;</p> <p>5) Determinar que os recursos financeiros necessários sejam alocados no Centro de Custo 3.01.02.03 - CEAP - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (diárias e auxílios);</p> <p>6) Que os recursos para custeio de passagens aéreas sejam lançados no Centro de Custos 2.02.03.12 – Selog.</p>
4.2	REFERÊNCIA	Processo nº 10832/2018
	INTERESSADO	Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF
	ASSUNTO	Proposta nº 16/2018-CCEEF –Sugestão de alteração das Diretrizes Curriculares da Engenharia Florestal
	ORIGEM	CCEEF
	RELATOR	Luiz Antonio Corrêa Lucchesi
	<u>OBSERVAÇÕES:</u>	
	<u>CONCLUSÃO:</u> Repautar o assunto.	
4.3	REFERÊNCIA	Processo nº 11428/2018
	INTERESSADO	Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC
	ASSUNTO	Proposta nº 017/2018 – CCEEC - Manutenção das atribuições dos Engenheiros Civis do Estado de Santa Catarina
	ORIGEM	CCEEC
	RELATOR	Luiz Antonio Corrêa Lucchesi
	<u>OBSERVAÇÕES:</u> DELIBERAÇÃO CEAP Nº 036/2019	
	<u>CONCLUSÃO:</u> Propor ao Plenário do Confea, em relação à Proposta nº 017/2018, oriunda da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC, que propôs que o Confea tratasse, com a maior urgência possível, a anulação do acordo judicial firmado entre o Crea-SC e a ABEE/SC: 1) Informar à Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC que o Confea está acompanhando o assunto no sentido de verificar o que pode ser feito no presente caso; e 2) Após, o processo deve ser anexado ao Processo nº 11142/2018, que trata do mesmo assunto.	
4.4	REFERÊNCIA	Processo nº 11644/2018
	INTERESSADO	Associação Brasileira de Engenheiros Civis - ABENC
	ASSUNTO	Solicita notificar o Crea-SC sobre os Decretos 23196/33 e 23569/33
	ORIGEM	ABENC

	RELATOR	Luiz Antonio Corrêa Lucchesi
	<u>OBSERVAÇÕES:</u> DELIBERAÇÃO CEAP N° 037/2019	
	<u>CONCLUSÃO:</u> Propor ao Plenário do Confea, em relação ao ofício da ABENC que solicitou que fosse notificado o Crea-SC, quanto a legislação em vigor e que os Decretos 23196/33 e 23569/33, se encontram em pleno vigor : 1) Encaminhar o ofício da Associação Brasileira de Engenheiros Civis – ABENC para conhecimento do Crea-SC; 2) Informar à ABENC que o Confea está acompanhando o assunto no sentido de verificar o que pode ser feito no presente caso; e 3) Após, o processo deve ser anexado ao Processo n° 11142/2018, que trata do mesmo assunto.	
4.5	REFERÊNCIA	Processo n° 00158/2019
	INTERESSADO	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC
	ASSUNTO	Encaminha Proposta de Harmonização Conflitos anotação códigos da área elétrica
	ORIGEM	Crea-SC
	RELATOR	Luiz Antonio Corrêa Lucchesi
	<u>OBSERVAÇÕES:</u> DELIBERAÇÃO CEAP N° 038/2019	
	<u>CONCLUSÃO:</u> Oficiar o Crea-SC no sentido de esclarecer, para que conste formalmente do processo em tela, se a proposta da Câmara Especializada de Engenharia Civil referente à harmonização dos conflitos com a Seja notificado o Crea-SC, quanto a legislação em vigor e que os Decretos 23196/33 e 23569/33, se encontram em pleno vigor foi aceita e implementada.	
4.6	REFERÊNCIA	Processo n° 00811/2019
	INTERESSADO	Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - Seção Santa Catarina - ABEE-SC
	ASSUNTO	Esclarecimentos sobre o entendimento consolidado no acordo homologado pelo Poder Judiciário
	ORIGEM	ABEE-SC
	RELATOR	Luiz Antonio Corrêa Lucchesi
	<u>OBSERVAÇÕES:</u> DELIBERAÇÃO CEAP N° 039/2019	
	<u>CONCLUSÃO:</u> Propor ao Plenário do Confea em relação ao ofício da ABEE/SC esclarecendo sobre o entendimento consolidado no acordo homologado pelo Poder Judiciário: 1) Informar a Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - Seção Santa Catarina - ABEE-SC que o Confea tomou conhecimento do Ofício n° 05/2019 - ABEE/SC, sobre o assunto em tela; e 2) Após, o processo deve ser anexado ao Processo n° 11142/2018, que trata do mesmo assunto.	
4.7	REFERÊNCIA	Processo n° 06300/2018
	INTERESSADO	Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho 10ª Região

	ASSUNTO	Convênio de Cooperação Técnica e Intercâmbio de Informações entre o Confea e o Ministério Público do Trabalho da 10ª Região
	ORIGEM	MPT
	RELATOR	Luiz Antonio Corrêa Lucchesi
	<u>OBSERVAÇÕES:</u>	
	<u>CONCLUSÃO:</u> Aguardar a reunião com a CAIS.	
4.8	REFERÊNCIA	Processo nº 01146/2019
	INTERESSADO	Gonçalo Faria Castro Faria
	ASSUNTO	Questionamento - Registro Resolução 1007/2003 e via Termo de Reciprocidade
	ORIGEM	Outros
	RELATOR	Osmar Barros Júnior
	<u>OBSERVAÇÕES:</u> DELIBERAÇÃO CEAP Nº 033/2019	
	<u>CONCLUSÃO:</u> Propor ao Plenário do Confea estabelecer que não cabe reanálise de atribuições de profissional diplomado no exterior membro da Ordem dos Engenheiros de Portugal - OEP registrado sobre a égide da Resolução nº 1.007, de 2003.	
4.9	REFERÊNCIA	Processo nº 3016/2017
	INTERESSADO	Sistema Confea/Crea
	ASSUNTO	Manifestação sobre a Decisão nº PL-1349/2017, do Confea
	ORIGEM	Confea
	RELATOR	Osmar Barros Júnior
	<u>OBSERVAÇÕES:</u>	
	<u>CONCLUSÃO:</u> Repautar o assunto.	
4.10	REFERÊNCIA	Processo nº 11142/2018
	INTERESSADO	Confea
	ASSUNTO	Solicitação de análise de parecer técnico para juntada nos autos de recurso de apelação e de recurso especial (Processo Judicial 2008.72.13.001046-1 JF/SC)
	ORIGEM	Confea
	RELATOR	Luiz Antonio Corrêa Lucchesi

	<u>OBSERVAÇÕES:</u> DELIBERAÇÃO CEAP Nº 040/2019	
	<u>CONCLUSÃO:</u> Propor ao Plenário do Confea responder à Procuradoria Jurídica– PROJ sobre consulta dessa unidade relativa ao Parecer nº 001/2019-SIS: 1) Em linhas gerais, o parecer está adequado ao entendimento atualmente vigente no Confea no que diz respeito à concessão de atribuições profissionais; 2) Entretanto, para melhor precisão do texto, a CEAP sugere algumas alterações na conclusão do parecer cujo texto final segue abaixo: I) baseando-se, exclusivamente, nos dispositivos legais que tratam de atribuições, fundamentalmente, no Decreto nº 23.569, de 1933, no Decreto nº 23.196, de 1933, na Lei nº 5.194, de 1966 e na Resolução nº 218, de 1973, pode-se afirmar que as atividades questionadas no objeto da ação estão no âmbito de atuação de vários profissionais (engenheiros eletricitas, engenheiros civis, engenheiros mecânicos e engenheiros agrônomos); II) a instituição de ensino tem autonomia didática para oferecer cursos de Engenharia, independente de denominação, adotando projeto pedagógico de curso que atenda ao disposto nas diretrizes curriculares, buscando o perfil do egresso/profissional - o engenheiro, com formação generalista, sendo imprescindível no âmbito do Sistema Confea/Crea a análise dos currículos para determinar as atribuições profissionais dos engenheiros; III) em função das próprias diretrizes da Engenharia não delimitarem os tópicos dos conteúdos profissionalizantes por curso nas suas mais diversas modalidades (lista única), fica demonstrada a liberdade que as instituições de ensino têm na concepção do curso, sendo comum a inter e a transdisciplinaridade; IV) ponderar que, em face das disposições da Resolução nº 1.073 de 2016, que é o modelo de concessão de atribuições atualmente utilizado, a questão curricular é essencial, por isso não se pode afirmar categoricamente que todos os engenheiros civis, engenheiros mecânicos e engenheiros agrônomos possuem competência para tais atividade, pois dependerá da análise das atribuições iniciais para essa afirmação, análise esta feita pela respectivas câmaras das profissões; V) em se tratando esta situação de caso abstrato, há impossibilidade de se definir qual o profissional ou quais os profissionais, legalmente habilitados e devidamente registrados podem desempenhar as atividades mencionadas, uma vez que depende da análise curricular dos casos concretos, podendo, a princípio, haver, por exemplo, engenheiros eletricitas, engenheiros civis, engenheiros mecânicos e engenheiros agrônomos habilitados, a depender da extensão do trabalho a ser desenvolvido (projeto, obra ou serviço, etc.); VI) devido à previsão de atribuição inicial adicional (obtida ainda na graduação) e de extensão de atribuições contida na Resolução nº 1.073 de 2016, um profissional engenheiro de modalidade que não elétrica ou de grupo diferente da Engenharia poderá ter concluído curso que lhe conceda atribuições em atividades da engenharia elétrica; VII) pelo exposto, o assunto deve ser apreciado pela câmara especializada de engenharia elétrica e pela outra câmara da modalidade do profissional, em função de ser uma atividade pertinente a mais de uma modalidade/grupo (sombreamento) levando-se à apreciação do plenário do regional para a decisão em segunda instância caso haja discordância de decisão das câmaras envolvidas; e VIII) caberá aos Conselhos Regionais fiscalizar "o exercício das profissões" a eles vinculadas, certificando as atribuições contidas no registro do profissional antes do registro de ARTs.	
4.11	REFERÊNCIA	Processo nº 07846/2018
	INTERESSADO	Colégio de Presidentes
	ASSUNTO	PROPOSTA - CP Nº 022/2018
	ORIGEM	CP e Crea-PR
	RELATOR	Luiz Antonio Corrêa Lucchesi
	<u>OBSERVAÇÕES:</u> DELIBERAÇÃO CEAP Nº 041/2019	
	<u>CONCLUSÃO:</u> 1) Solicitar à Superintendência de Integração do Sistema – SIS o reenvio do ofício referente à Decisão nº PL-1625/2018 (Processo nº 08908/2018) ao Ministério da Educação - MEC tendo em vista a mudança da gestão para 2019; 2) Dar conhecimento ao Crea-PR e ao Plenário do Confea; e 3) Arquivar o presente processo.	
4.12	REFERÊNCIA	Processo nº 0181/2008

	INTERESSADO	Sistema Confea/Crea				
	ASSUNTO	Termo de Colaboração Técnica do Confea Sesu/MEC, regulação e supervisão da Educação Superior				
	ORIGEM	Confea				
	RELATOR	Luiz Antonio Corrêa Lucchesi				
	<u>OBSERVAÇÕES:</u> DELIBERAÇÃO CEAP Nº 043/2019					
	<u>CONCLUSÃO:</u> Propor ao Plenário do Confea 1) Aprovar a realização de três reuniões de dois dias cada ao longo do ano de 2019 para elaborar as manifestações do Confea em processos de autorização de cursos dos grupos da Engenharia e da Agronomia e de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores remanescentes, conforme autorizado pelo Decreto nº 9.235, de 2017; 2) Autorizar a CEAP a convocar até 10 profissionais especialistas por reunião, preferencialmente com titulação de mestre e doutor, devidamente registrados no Sistema Confea/Crea; 3) Determinar que a condução desse trabalho ficará a cargo da CEAP, com assessoria de analista da Superintendência de Integração do Sistema – SIS; 4) Determinar que as datas das reuniões serão: 7 e 8 de maio, 5 e 6 de agosto e 4 e 5 de novembro, todas em Brasília-DF e concomitante à reunião ordinária da CEAP; 5) Determinar que, após cada reunião, seja apresentado à CEAP relatório dos trabalhos realizados, o qual será dado conhecimento ao Plenário do Confea; 6) Determinar que os recursos financeiros necessários sejam alocados no Centro de Custo 3.01.02.03 - CEAP - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (diárias e auxílios); 7) Que os recursos para custeio de passagens aéreas sejam lançados no Centro de Custos 2.02.03.12 – Selog.					
5 – Cadastramento de Instituições e Cursos						
5.1	REFERÊNCIA	Processo nº 10610/2018				
	INTERESSADO	Sistema Confea/Crea				
	ASSUNTO	Verificação do cadastramento de cursos na jurisdição do Crea-PR				
	ORIGEM	CEAP				
	RELATOR	Osmar Barros Júnior				
	<u>OBSERVAÇÕES:</u> DELIBERAÇÃO CEAP Nº 035/2019					
	<u>CONCLUSÃO:</u> 1) Conhecer o cadastramento de instituição de ensino e de cursos da circunscrição do Crea-PR, de acordo com a relação enviada pelo Regional e constante da tabela abaixo, excluídos os cursos técnicos industriais: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center;">CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO</td> </tr> <tr> <td>Instituição de Ensino</td> </tr> <tr> <td>FACULDADE DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL - FCSAC</td> </tr> <tr> <td>COLEGIO AGRICOLA ESTADUAL MANOEL RIBAS</td> </tr> </table>		CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO	Instituição de Ensino	FACULDADE DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL - FCSAC	COLEGIO AGRICOLA ESTADUAL MANOEL RIBAS
CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO						
Instituição de Ensino						
FACULDADE DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL - FCSAC						
COLEGIO AGRICOLA ESTADUAL MANOEL RIBAS						

FACULDADE ARTHUR THOMAS
COLEGIO ESTADUAL JOAO ZACCO
COLEGIO MARIA AUGUSTA
UNIVERSIDADE PARANAENSE
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BASICA PARA JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO VILLANUEVA
CENTRO ESTL. DE EDUC. PROFISSIONAL LYSIMACO FERREIRA DA COSTA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NEWTON FREIRE MAIA
COLEGIO OPET
COLÉGIO CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY
FACULDADE CAMPO REAL
COLEGIO ESTADUAL BRASÍLIO DE ARAÚJO
COLEGIO ESTADUAL ANTONIO GARCEZ NOVAES
FACULDADE FAE SAO JOSE DOS PINHAIS
COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ELYSIO VIANNA
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FAZENDA RIO GRANDE
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRICOLA FERNANDO COSTA
COLEGIO ESTADUAL ANTONIO MAXIMILIANO CERETTA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COLÉGIO ESTADUAL HOMERO BAPTISTA DE BARROS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRICOLA DE CAMPO MOURAO
COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR VICTORIO EMANUEL AMBROZINO
COLÉGIO ESTADUAL PROF. BRASILIO VICENTE DE CASTRO
INSTITUTO POLITECNICO DE LONDRINA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRICOLA DA LAPA
COLEGIO ESTADUAL DARIO VELLOZO

FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO NORTE DO PARANÁ
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTA GROSSA
COLÉGIO ESTADUAL TULIO DE FRANÇA
COLÉGIO ESTADUAL PAULO LEMINSKI
FACULDADE DOM BOSCO
CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL JOSE PARDINE
COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RONDON
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI TOLEDO
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIC
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DESIGN, ARTES E PROFISSÕES
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI LONDRINA
COLEGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMMONT
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO ALBERTO TOMAZINHO
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI MARINGA
FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
FACULDADE PROFISSIONAL
FACULDADE SUL BRASIL
FACULDADE CRISTO REI
FACULDADE GUARAPUAVA
COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR FLAVIO WARKEN
CENTRO UNIVERSITARIO INGA
FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ DE CURITIBA
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CURITIBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA
FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCARIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIANORTE
FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVACAO TECNICO PROFISSIONAL

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CETEP
FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA
FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI
FACULDADES OPET
FACULDADE DE PATO BRANCO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA LYDIA CESCATO BOMTEMPO
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CENAP
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE FOZ DO IGUACU
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR MIGUEL CARLOS PAROLO
FACULDADE PARANAENSE
CENTRO UNIVERSITARIO FILADELFIA
FACULDADE DE TELEMACHO BORBA - FATEB
CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA
ESCOLA TECNICA PROFISSIONAL
CENTRO UNIVERSITARIO INTERNACIONAL
COLÉGIO FLORESTAL ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
COLÉGIO SEDUC - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE CURITIBA
COLÉGIO INTEGRAL
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MOREIRA PENA
COLEGIO ENSITEC ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL
COLÉGIO ESTADUAL PEDRO MACEDO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRICOLA MOHAMAD ALI HAMZE
COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL - LONDRINA
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESSEI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

COLEGIO INSTITUTO CRISTAO

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CAMPO LARGO

INSTITUTO MONITOR

COLEGIO ESTADUAL DOUTOR MARINS ALVES DE CAMARGO

UNIÃO LATINO AMERICANA DE TECNOLOGIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMAO MARIO CRISTOVAO

COLEGIO ESTADUAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SINELTEPAR

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CEM

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI

COLEGIO ESTADUAL DO PARANA

COLEGIO GRAHAM BELL

FACULDADE UNIAO DAS AMERICAS

UNIVERSIDADE POSITIVO

COLEGIO FATEB

COLEGIO IGUAÇU

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

COLÉGIO GERAÇÃO

COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DE TOLEDO

COLEGIO AGRICOLA ESTADUAL GETULIO VARGAS

FACULDADE ANHANGUERA DE CASCAVEL

COLEGIO TECNICO INDUSTRIAL

FAE CENTRO UNIVERSITARIO

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO RIBEIRO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO

COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ASSIS BRASIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA
COLEGIO ESTADUAL LUIZ AUGUSTO MORAES REGO - ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CURITIBA
COLÉGIO ESTADUAL HEITOR CAVALCANTI DE ALENCAR FURTADO
COLÉGIO ESTADUAL AGRÍCOLA "AUGUSTO RIBAS"
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGA
COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL ADROALDO AUGUSTO COLOMBO
CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS
COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SUDOESTE DO PARANA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS
COLEGIO ESTADUAL AGRICOLA DO NOROESTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA
CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL INSTITUTO POLITECNICO EFICAZ
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR
UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR
FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA
UNIVERSIDADE POSITIVO
CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL INSTITUTO POLITECNICO EFICAZ

COLEGIO ENSITEC ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL
CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
FACULDADE SOCIESC DE CURITIBA
UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR
CENTRO UNIVERSITARIO INTEGRADO DE CAMPO MOURAO
CENTRO UNIVERSITARIO INGA

CADASTRAMENTO DE CURSOS	
Instituição de Ensino	Curso
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
UNIVERSIDADE PARANAENSE	ENGENHARIA CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	ENGENHARIA TEXTIL
CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGA	AGRONOMIA
FACULDADE DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL - FCSAC	TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	ENGENHARIA CIVIL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA FLORESTAL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	AGRONOMIA
COLEGIO ESTADUAL ANTONIO GARCEZ NOVAES	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO VILLANUEVA	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
COLEGIO ESTADUAL ANTONIO MAXIMILIANO CERETTA	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS	ENGENHARIA CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	GEOGRAFIA

CENTRO UNIVERSITARIO FILADELFIA	ENGENHARIA CIVIL
COLEGIO ESTADUAL DARIO VELLOZO	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	ENGENHARIA CIVIL
COLÉGIO ESTADUAL HEITOR CAVALCANTI DE ALENCAR FURTADO	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
COLÉGIO FLORESTAL ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE PARANAENSE	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
FACULDADE ARTHUR THOMAS	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	TECNOLOGIA EM AQUICULTURA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	ENGENHARIA QUIMICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	ENGENHARIA AGRICOLA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA	TÉCNICO EM AQUICULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	GEOGRAFIA
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS	TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - MOD EDIF
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	GEOGRAFIA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CENTRO UNIVERSITARIO FILADELFIA	AGRONOMIA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA
FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS	AGRONOMIA
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA	ENGENHARIA FLORESTAL

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
COLÉGIO CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
COLÉGIO ESTADUAL PROF. BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	TÉCNICO EM ZOOTECNIA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	TECNICO EM AGROPECUARIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANA	TÉCNICO EM AQUICULTURA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA FERNANDO COSTA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANA	ENGENHARIA MECANICA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO RIBEIRO	TECNICO EM AGROPECUARIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO RIBEIRO	TECNICO EM AGROPECUARIA
CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGÁ	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
FACULDADE PITÁGORAS DE LONDRINA	ENGENHARIA CIVIL
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NEWTON FREIRE MAIA	TECNICO EM AGROPECUARIA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA MECANICA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CURITIBA	TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES
FACULDADE CAMPO REAL	ENGENHARIA AGRONOMICA
FACULDADE CAMPO REAL	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
FACULDADE SOCIESC DE CURITIBA	TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
FACULDADE SOCIESC DE CURITIBA	TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA	ENGENHARIA AGRONOMICA
FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO NORTE DO PARANÁ	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	ENGENHARIA CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	ENGENHARIA ELÉTRICA
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANA	ENGENHARIA ELÉTRICA
COLÉGIO ESTADUAL PAULO LEMINSKI	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
FACULDADE FAE SAO JOSE DOS PINHAIS	TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	ENGENHARIA QUÍMICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANA	TÉCNICO EM AQUICULTURA
FACULDADE ANHANGUERA DE CASCAVEL	ENGENHARIA AMBIENTAL
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSE PARDINE	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE PARANAENSE	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TÉCNICO FLORESTAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANA	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - PÓS MÉDIO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
FACULDADE SOCIESC DE CURITIBA	TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL
CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CENTRO UNIVERSITARIO FILADELFIA	TÉCNICO EM PAISAGISMO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANA	TÉCNICO EM AQUICULTURA
UNIÃO LATINO AMERICANA DE TECNOLOGIA	TECNOLOGIA EM BIOCOMBUSTÍVEIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA	TÉCNICO EM PESCA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA AMBIENTAL
COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RONDON	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CENTRO UNIVERSITARIO INTERNACIONAL	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
FAE CENTRO UNIVERSITARIO	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI TOLEDO	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
FACULDADE ESTACIO DE CURITIBA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA	ENGENHARIA CIVIL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA ELETRÔNICA
FACULDADE DOM BOSCO	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA CIVIL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA ELETRÔNICA
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA	ENGENHARIA AMBIENTAL
UNIVERSIDADE PARANAENSE	ENGENHARIA AGRONOMICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO NORTE DO PARANÁ	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE PARANAENSE	ENGENHARIA CIVIL
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIC	TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DESIGN, ARTES E PROFISSÕES	TÉCNICO EM PAISAGISMO
FACULDADE CAMPO REAL	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA	TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA QUIMICA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTA GROSSA	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA	ENGENHARIA AMBIENTAL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGA	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI LONDRINA	TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI LONDRINA	TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA
FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUACU	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE POSITIVO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ	ENGENHARIA ELÉTRICA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI MARINGA	TECNOLOGIA EM CONTROLE DE OBRAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI LONDRINA	TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA TEXTIL
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
FACULDADE SUL BRASIL	TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
UNIVERSIDADE POSITIVO	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA DE MATERIAIS
FACULDADE CRISTO REI	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
FACULDADE SUL BRASIL	TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
FACULDADE GUARAPUAVA	ENGENHARIA CIVIL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA MECANICA
FACULDADE SOCIESC DE CURITIBA	TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
FACULDADE SOCIESC DE CURITIBA	TECNOLOGIA EM POLÍMEROS
CENTRO UNIVERSITARIO INGA	AGRONOMIA
FACULDADE ARTHUR THOMAS	ESPECIALIZAÇÃO EM GEOTECNOLOGIA COM ÊNFASE EM GEORREFERENCIAMENTO DE
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	AGRONOMIA
FACULDADE PROFISSIONAL	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
FACULDADE ESTACIO DE CURITIBA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ DE CURITIBA	TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES
UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR	AGRONOMIA
FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO	ENGENHARIA DA PRODUÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	ENGENHARIA ELÉTRICA (ÊNFASE EM SISTEMAS EMBARCADOS)

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA CLÍNICA
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CURITIBA	TECNOLOGIA EM CONTROLE DE OBRAS
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA ELÉTRICA
UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA MECANICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA
FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCARIA	ENGENHARIA CIVIL
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS	ENGENHARIA CIVIL
UNIVERSIDADE PARANAENSE	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCARIA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVACAO TECNICO PROFISSIONAL	ENGENHARIA CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	AGRONOMIA
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS	ENGENHARIA ELÉTRICA
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA	ENGENHARIA MECANICA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS	ENGENHARIA ELÉTRICA
CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS	ENGENHARIA MECANICA
CENTRO UNIVERSITARIO INGA	ENGENHARIA ELÉTRICA
FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCARIA	ESPECIALIZAÇÃO EM

	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	ENGENHARIA ELÉTRICA
FACULDADE DE PATO BRANCO	ENGENHARIA ELÉTRICA
FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVACAO TECNICO PROFISSIONAL	ENGENHARIA ELÉTRICA
FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCARIA	ENGENHARIA AMBIENTAL
UNIVERSIDADE POSITIVO	TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
UNIVERSIDADE POSITIVO	TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL
FACULDADES OPET	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA
FACULDADES OPET	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA LYDIA CESCATO BOMTEMPO	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CENAP	TÉCNICO EM ZOOTECNIA
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE FOZ DO IGUACU	ENGENHARIA CIVIL
FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVACAO TECNICO PROFISSIONAL	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	ENGENHARIA DE AQUICULTURA
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	ENGENHARIA AGRICOLA
FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUACU	ENGENHARIA CIVIL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA - MODALIDADE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA	TECNICO EM FLORESTA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	ENGENHARIA ELÉTRICA
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ	AGRONOMIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	AGRONOMIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ASSIS BRASIL	TECNICO EM AGROPECUARIA
FACULDADE UNIAO DAS AMERICAS	ENGENHARIA AMBIENTAL
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRICOLA MOHAMAD ALI HAMZE	TECNICO EM AGROPECUARIA
COLÉGIO GERAÇÃO	TECNICO EM AGROPECUARIA
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	ENGENHARIA MECANICA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA AMBIENTAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	AGRONOMIA
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	GEOGRAFIA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA - MODALIDADE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
COLEGIO ESTADUAL DOUTOR MARINS ALVES DE CAMARGO	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MOREIRA PENA	TECNICO EM AGROPECUARIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MOREIRA PENA	TECNICO EM AGROPECUARIA
CENTRO UNIVERSITARIO INTEGRADO DE CAMPO MOURAO	AGRONOMIA
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
COLÉGIO FLORESTAL ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	TÉCNICO FLORESTAL
COLÉGIO FLORESTAL ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	TÉCNICO FLORESTAL
COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DE TOLEDO	TECNICO EM AGROPECUARIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	GEOGRAFIA
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS	AGRONOMIA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SUDOESTE DO PARANA	TECNICO EM AGROPECUARIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SUDOESTE DO PARANA	TECNICO EM AGROPECUARIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	ENGENHARIA FLORESTAL
FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS	ENGENHARIA AMBIENTAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA ELETRÔNICA
UNIÃO LATINO AMERICANA DE TECNOLOGIA	ENGENHARIA FLORESTAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	ENGENHARIA CIVIL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL
CENTRO ESTL. DE EDUC. PROFISSIONAL LYSIMACO FERREIRA DA COSTA	TECNICO EM AGROPECUARIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	ENGENHARIA AGRICOLA
COLEGIO INSTITUTO CRISTAO	TECNICO EM AGROPECUARIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRICOLA DE CAMPO MOURAO	TECNICO EM AGROPECUARIA
COLEGIO AGRICOLA ESTADUAL GETULIO VARGAS	TECNICO EM AGROPECUARIA
COLÉGIO ESTADUAL PEDRO MACEDO	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
FACULDADE DE TECNOLOGIA CETEP	TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ	GEOGRAFIA
UNIVERSIDADE POSITIVO	ENGENHARIA CIVIL
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COLEGIO TECNICO INDUSTRIAL	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
COLEGIO AGRICOLA ESTADUAL GETULIO VARGAS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - ENSINO MÉDIO INTEGRADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	AGRONOMIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMAO MARIO CRISTOVAO	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA MECANICA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRICOLA DA LAPA	TECNICO EM AGROPECUARIA
COLEGIO ENSITEC ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	TÉCNICO AGRÍCOLA - MOD.AGRICULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	GEOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	ENGENHARIA MECANICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	ENGENHARIA DE PESCA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL -	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
FACULDADE EVANGELICA DO PARANA	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
FACULDADE ANHANGUERA DE CASCAVEL	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL

UNIVERSIDADE POSITIVO	ENGENHARIA MECANICA
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA	ENGENHARIA MECATRÔNICA (CONTROLE E AUTOMAÇÃO)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA	ENGENHARIA CIVIL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA	ENGENHARIA AMBIENTAL
CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGA	TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA	AGRONOMIA
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	ENGENHARIA ELÉTRICA
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	ENGENHARIA MECANICA
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	ENGENHARIA CIVIL
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	GEOGRAFIA
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA	AGRONOMIA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CURITIBA	TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	AGRONOMIA
COLEGIO ESTADUAL AGRICOLA DO NOROESTE	TECNICO EM AGROPECUARIA
UNIVERSIDADE POSITIVO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	ENGENHARIA FLORESTAL
COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	ENGENHARIA QUIMICA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	AGRONOMIA
COLEGIO AGRICOLA ESTADUAL MANOEL RIBAS	TECNICO EM AGROPECUARIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	AGRONOMIA
COLEGIO AGRICOLA ESTADUAL MANOEL RIBAS	TECNICO EM AGROPECUARIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRICOLA FERNANDO COSTA	TECNICO EM AGROPECUARIA
COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DE UMUARAMA -EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	TECNICO EM AGROPECUARIA
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	AGRONOMIA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	ENGENHARIA ELÉTRICA
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	ENGENHARIA DE MATERIAIS
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA	ENGENHARIA QUIMICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	ENGENHARIA CIVIL
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR	ENGENHARIA ELÉTRICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	ENGENHARIA AGRICOLA
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA	ENGENHARIA ELÉTRICA
COLÉGIO ESTADUAL AGRÍCOLA "AUGUSTO RIBAS"	TECNICO EM AGROPECUARIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	ENGENHARIA AGRICOLA
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI MARINGA	TECNOLOGIA EM CONTROLE DE OBRAS
UNIVERSIDADE PARANAENSE	ENGENHARIA CIVIL
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA ELETRÔNICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	ENGENHARIA CIVIL
CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ	ENGENHARIA CIVIL
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI LONDRINA	TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI LONDRINA	TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CURITIBA	TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-PR	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	GEOGRAFIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HERRERO	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE POSITIVO	TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ	ENGENHARIA MECANICA
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	ENGENHARIA AMBIENTAL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	ENGENHARIA AGRICOLA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	GEOGRAFIA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS	AGRONOMIA
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

2) Dar conhecimento ao Plenário do Confea;

3) Dar conhecimento ao Regional e arquivar o processo em epígrafe.

6 – INSERÇÃO DE TÍTULOS

Não houve assuntos pautados nesse item

7 – PARA CONHECIMENTO

7.1	REFERÊNCIA	Processo nº 01412/2019
	INTERESSADO	Crea-SP
	ASSUNTO	Conhecimento sobre processo de averiguação de autenticidade de documentos escolares de Rafael Fonseca Gusmão
	ORIGEM	Crea-SP

	RELATOR	Osmar Barros Júnior
	<u>OBSERVAÇÕES:</u> DELIBERAÇÃO CEAP Nº 034/2019	
	<u>CONCLUSÃO:</u> 1) Dar conhecimento ao Plenário do Confea; 2) Encaminhar cópia da presente deliberação, com cópia do ofício do Crea-SP, a todos os Creas, orientando no sentido de que, sempre que surgirem dúvidas sobre a autenticidade de documentos de registro profissional a instituição de ensino de origem deve ser consultada, conforme dispõe o art. 12 da Resolução nº 1.007, de 2003; 3) Sugerir ao Regional que, não sendo confirmadas as autenticidades dos documentos, tome as medidas cabíveis, no sentido de comunicar o Ministério Público e/ou autoridade competente; e 4) Após, arquivar o processo em epígrafe.	
7.2	REFERÊNCIA	Processo nº 01517/2019
	INTERESSADO	Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC
	ASSUNTO	Proposta para 1ª Reformulação Orçamentária de 2019
	ORIGEM	GOC
	RELATOR	Luiz Antonio Corrêa Lucchesi
	<u>OBSERVAÇÕES:</u>	
	<u>CONCLUSÃO:</u> Foi dado conhecimento do assunto à comissão.	
8 – ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS		
	Não houve assuntos pautados nesse item	
Conselheiro Federal Luiz Antonio Corrêa Lucchesi		
Conselheiro Federal Osmar Barros Júnior		



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Coordenador(a)**, em 09/04/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Conselheiro(a) Federal**, em 09/04/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0187409** e o código CRC **8FCBAEE2**.